

ENSINO DE LIBRAS COMO L1 - ANÁLISE DE CONTEÚDOS DO 6º ANO DE ESCOLAS BILÍNGUES

Aristides Daniel de Aguiar ¹

Raimundo Evandro Duarte Filho ²

Orientadora do Trabalho - Marilene Calderaro Munguba ³

INTRODUÇÃO

Surdos⁴ compõem comunidades, que além de os aproximar, possibilitam trocas culturais. Mediante o uso da Língua de Sinais (LS), de modalidade visuoespacial, nas Comunidades Surdas, esses sujeitos vivenciam a Cultura Surda, e, conseqüentemente, passam por processos de aquisição ou de aprendizado da LS. No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais (LS) foi reconhecida como língua natural dos Surdos brasileiros por meio da Lei 10.436/2002 (BRASIL, 2002), comumente chamada de Lei da Libras. Outra importante legislação publicada foi o Decreto 5.626/2005 (BRASIL, 2005), que passou a regulamentar a Lei da Libras e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000. O art. 18 dessa legislação menciona a responsabilidade do Poder Público para a formação de intérpretes de Língua de Sinais, de guias-intérpretes, para Surdocegos, e de intérpretes para a escrita em braile, com vistas as pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação (BRASIL, 2000).

A partir de 1960, o linguista americano William Stokoe passou a desenvolver pesquisas sobre a Língua Americana de Sinais (ASL). Antes dos estudos de Stokoe, a ASL e as demais Línguas de Sinais conferiam a posição de linguagem, contudo, após seus estudos, as “Linguagens de Sinais” ganham o *status* de Línguas Naturais (SKLIAR, 2018). Como língua visuoespacial, as Línguas de Sinais possibilitam que Surdos vivenciem a experiência visual, ou seja, perceber e captar as informações do mundo por meio dos olhos, proporcionando construções simbólicas e linguísticas. Por meio da experiência visual, Surdos conseguem utilizar a visão em substituição total da audição (STROBEL, 2018). A Língua de

¹ Especialista em Libras: Interpretação, Tradução e Ensino, pelo Centro Universitário 7 de Setembro; Graduado em Letras-Libras pela Universidade Federal do Ceará (UFC), ariseducacao@gmail.com;

² Especialista em Docência do Ensino Superior e Metodologias Ativas de Aprendizado pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica; Pós-graduando em Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial pela Faculdade Focus; Graduado em Letras-Libras pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor de Libras da Secretaria Municipal de Educação de Umirim/CE, evandroduartefilho@gmail.com;

³ Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Mestre em Educação Especial pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professora do Departamento de Letras-Libras e Estudos Surdos, Universidade Federal do Ceará - UFC, marilenemunguba@delles.ufc.br.

⁴ Grafamos neste trabalho o termo “Surdo” com inicial maiúscula, conforme os estudos de Wilcox e Wilcox (2005), que os compreende enquanto sujeitos culturais e políticos.

Sinais viabiliza a formação da Identidade Surda, pois a surdez não se remete somente a ausência da audição, pelo contrário, ela possibilita que esses sujeitos vivenciem o mundo visualmente (GESSER, 2009; STROBEL, 2018).

Ressalta-se que a Cultura Surda possibilita a identificação e o convívio entre Surdos. Com costumes e com tradições próprias, as Culturas Surdas são múltiplas, e isto comprova-se, também, no campo linguístico, com as variações linguísticas da Libras. Surdos que residem nos centros urbanos do Brasil vivenciam a Libras e sua cultura, enquanto Surdos de demais países, partilham de outra, mas sempre unidos pela Língua de Sinais (KARNOPP, 2008; PERLIN, 2008; STROBEL, 2018;). Por ser uma língua de uma comunidade minoritária, o ensino e o aprendizado da Libras torna-se desafiador. Com a implementação da Lei 14.191, de 2021, a educação de Surdos alcançou grandes conquistas, pois essa legislação alterou trechos da LDBEN no que confere a Educação Bilíngue de Surdos. Esta legislação garante o ensino da Libras como Primeira Língua (L1) e o português na modalidade escrita, como Segunda Língua (BRASIL, 2021).

Não restam dúvidas sobre a existência do estatuto linguístico das LS. Desde os anos 90 até a hodiernidade, investigações foram realizadas para identificar padrões iguais aos das línguas orais, na mesma medida, identificar elementos diferentes entre ambas modalidades (visuoespacial x oral-auditiva). A aquisição da Língua de Sinais por crianças Surdas na idade certa não é uma realidade brasileira, logo, o processo de aquisição tardia da Língua de Sinais corrobora, por vezes, em uma série de consequências negativas. No Brasil, mais de 90% de Surdos nascem em famílias ouvintes que não utilizam a Libras, deste modo, essas crianças são expostas a Língua Brasileira de Sinais, como L1, em uma idade muito além da infância, o que não é o ideal (FERNANDES; MOREIRA, 2009; PIZZO; QUADROS, 2011; QUADROS; CRUZ, 2011).

O marco da Educação de Surdos no Brasil aconteceu com a criação do atual Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, em 1857, que representa o início da institucionalização das lutas e buscas por melhorias em âmbito educacional para esse público. Conforme Leitão (2008), no Estado do Ceará, foi somente 1961 que foi criado o Instituto Cearense de Educação de Surdos - ICES, em Fortaleza, sendo a primeira escola para Surdos no referido Estado, que adotou a Educação Bilíngue⁵ de Surdos somente em 2009. Posterior

⁵ Em 1980 surge a Educação Bilíngue, que reconhece os Surdos como pertencentes a uma comunidade, unidos pela Língua de Sinais, assim, essa abordagem defende o ensino da Língua de Sinais como Primeira Língua (L1) e o ensino da Língua Oral (LO) na modalidade escrita, como Segunda Língua (L2).

ao ICES, fora fundado em 1988 o Instituto Filippo Smaldone - IFS, outra instituição para o ensino de Surdos, localizada em Fortaleza.

À vista disso, este trabalho visa analisar os Projetos Políticos Pedagógicos dessas duas instituições, que atuam com a educação de Surdos, em relação ao ensino da Libras como Primeira Língua.

METODOLOGIA

Este trabalho, descritivo, qualitativo, se configura enquanto pesquisa documental (LAKATOS; MARCONI, 2021; MINAYO, 2015), que ocorreu no início de abril de 2024 e objetivou analisar os Projetos Políticos Pedagógicos do Instituto Cearense de Educação de Surdos (2020 - 2022) e do Instituto Filippo Smaldone (2018 - 2023), em relação aos conteúdos distribuídos no plano anual do 6º ano, para o ensino de Libras como L1. Para tanto, adotou-se o método de análise de conteúdo do tipo análise temática, de Bardin (2016), que considerou dois eixos, a saber: a) Linguística da Libras, e; b) Cultura Surda, com vistas aos conteúdos. Posteriormente, definiu-se os respectivos núcleos de sentido: i) objetivos de ensino; ii) conteúdos; iii) metodologia; iv) avaliação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No decorrer das análises e comparações dos planos anuais de ambas instituições, percebeu-se que as duas escolas trabalham com dois eixos: a) Linguística da Libras, e; b) Cultura Surda. O eixo a) visa o ensino e aprendizado desta língua de modalidade visuoespacial, na mesma medida, o eixo b) visa o repasse da cultura do Povo Surdo. Os pontos em comum, em relação ao eixo a), encontrados nos planos, pode-se listar: Parâmetros da Libras e Expressões Não Manuais⁶. No eixo b): Dia do Surdo e Cultura Surda. Assim, baseados nos núcleos de sentido, a análise organiza-se em quatro etapas:

➤ Objetivos de ensino:

Os dados mostram que os verbos “aprender” e “conhecer” foram os mais utilizados nos dois planos para compor os objetivos. Outros verbos encontram-se presentes em ambos, como: entender, refletir, conhecer, mostrar, estudar e identificar. Os objetivos de ensino materializam os eixos Linguística da Libras e o eixo Cultura Surda, conforme o próximo núcleo de sentido.

⁶ Foi encontrado em um dos planos de ensino o termo “expressões faciais”, em outro, “faciais e corporais”. Logo, optou-se pelo termo ENM, conforme os estudos de Quadros e Karnopp (2007).

➤ **Conteúdos:**

Os conteúdos abordam os estudos sigmanulógicos⁷ da Língua Brasileira de Sinais. Reflexões sobre a Lei da Libras e Cultura Surda são apontadas como objetivos de ensino. Em um dos planos o filme “E o seu nome é Jonas” é citado, em outro, encontra-se a temática *bullying* e suas consequências. Os dois planos abordam o surgimento das Línguas de Sinais e um deles a criação do ICES. Ambos trabalham os sinais de países e o Dia Nacional dos Surdos.

Um dos planos objetiva discutir os direitos dos Surdos e de intérpretes; o Congresso de Milão; a Literatura Surda; sinônimo e antônimo; plural e singular. Outro plano aborda os classificadores da Libras; composto; variações linguísticas; tipos de frases e expressões faciais. Ambos visam o estudo da Lei da Libras.

➤ **Metodologia:**

Os dois planos mencionam aulas expositivas e explicativas, com participação dos alunos, treinamento dos sinais e das Configurações de Mãos (CMs), uso de quadro branco e pincel. Os planos apontam o uso de vídeos, textos, entrevistas, DVD com dicionários, notebook com acesso à internet, dinâmicas, diálogos, jogos e mapas. Em um dos planos menciona-se aula de campo e a caminhada do Dia do Surdo. As metodologias abordam gêneros textuais, dentre eles: contos, fábulas, piadas e teatro.

➤ **Avaliação:**

As avaliações, em maioria, compreendem trabalhos em grupos e individuais, pesquisas, avaliações parciais e bimestrais. As formas de avaliar não foram detalhadas nos dois planos, portanto, apresentam-se de forma generalizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em inferência aos dados das duas escolas, os resultados revelam que os eixos Linguística da Libras e Cultura Surda encontram-se distribuídos de maneira mista. Por outro lado, identificou-se conteúdos que diferem, se assemelham ou são idênticos. Os núcleos

⁷ Optou-se, neste trabalho, o termo sigmanulogia, conforme Resende da Nóbrega (2016), que se refere a fonologia das Línguas de Sinais.

reportam a diferentes abordagens metodológicas e de avaliações. As referências, em ambos, remetem a teóricos clássicos dos Estudos Surdos e da Linguística da Libras.

Dada às limitações deste trabalho, seus resultados configuram-se enquanto parciais, portanto, vislumbra-se a realização de pesquisas futuras, nas instituições alvo, que aprofundem as distribuições de conteúdos nos anos finais do ensino fundamental.

Palavras-chave: Ensino de Libras como L1, Educação Bilíngue de Surdos, Projeto Político Pedagógico, Linguística da Libras, Cultura Surda.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi desenvolvido por membros do subgrupo Tecnologias na Educação, vinculado ao Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação para Diferenças e os Estudos Surdos na Perspectiva Interdisciplinar - EDESPI/CNPq, da Universidade Federal do Ceará. Deste modo, agradecemos os membros do subgrupo de estudos Tecnologias na Educação pela parceria e pelos esforços empregados nas produções científicas.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3. reimp. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: Mai. 2024.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: Mai. 2024.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe ação sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: Mai. 2024.

_____. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm. Acesso em: Mai. 2024.

FERNANDES, S.; MOREIRA, L. C. Desdobramentos político-pedagógicos do bilinguismo para surdos: reflexões e encaminhamentos. **Revista Educação Especial**, [S. l.], v. 22, n. 34, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/275>. Acesso em: Jun. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Pesquisa Documental. In: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 9. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2021.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2015.

QUADROS, R. M.; BECKER KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Art Med., 2007.

QUADROS, R.M; CRUZ, C.R. **Língua de sinais: instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

RESENDE DA NÓBREGA, V. R. Sigmanologia: proporcionando uma teoria linguística da língua de sinais. **Revista Leitura. Línguas de Sinais: abordagens teóricas e aplicadas**, v. 57, n. 1, p. 198-218, 2016.

GESSER, A. **LIBRAS? que língua é essa: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. Parábola, 2009.

KARNOPP, L. Literatura Surda. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 7, n. 2, p. 98–109, 2008.

PERLIN, G. A cultura surda e os intérpretes de língua de sinais (ILS). **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 7, n. 2, p. 136–147, 2008.

LEITÃO, V. M. **Instituições, campanhas e lutas: história da Educação especial no Ceará**. Fortaleza: Edições UFC, 2008. PIZZO, A. L.; QUADROS, R. M. **Aquisição da língua de sinais**. Florianópolis: UFSC, 2011.

SKLIAR, C. **Educação & exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 2018.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 4.ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2018.

WILCOX, P. P.; WILCOX, S. **Aprender a ver**. Rio de Janeiro: Arara Azul, 2005.